



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR**  
**Estado do Paraná**

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

**RESUMO EXECUTIVO – PREGÃO ELETRÔNICO N°**  
**26/2022.**

Em cumprimento a Lei Municipal N° 1103/2019, segue resumo executivo:

Número do processo	PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2022
Data e hora de abertura	20/06/2022 – 09h00min
Número do processo administrativo	42/2022
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de um veículo tipo Van, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.
Quantidades e Preços de referência.	Anexo I.
Prazo de vigência	12 meses.
Link	<a href="http://www.campomagro.pr.gov.br/compras-e-licitacao/">http://www.campomagro.pr.gov.br/compras-e-licitacao/</a> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>

**ANEXO – I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

**Contratação de empresa para fornecimento de um veículo tipo Van, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.**

**2. QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS**

Item	Descrição/Especificações	Unidade	Qtd.	Valor máximo Unitário	Valor total máximo
01	<b>Veículo motorizado tipo Van, zero km, fabricação nacional, modelo do ano da entrega ou do ano posterior, Capacidade para 15 (quinze) lugares + 01 (um) motorista • Combustível (diesel); • Equipado com motor de 04 (quatro) cilindros, motorização mínimo de 100 CV; • Injeção eletrônica, • Câmbio mecânico de no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré • Dimensões: comprimento total mínima: 5.000 mm; Largura mínima: 1.900 mm; • Teto Alto • Direção Hidráulica, ou superior; Ar condicionado. • Porta lateral corrediça, cor branca. O veículo deverá ser entregue emplacado e plotado conforme modelo anexo ao edital.</b>	Unidade	01	R\$ 283.590,83	R\$ 283.590,83

- 2.1 **As licitantes deverão apresentar catálogo/ficha técnica do veículo ofertado, juntamente com a apresentação da proposta no certame, para a devida conferência das características.**
- 2.2 **O valor máximo estimado da licitação é de R\$ 283.590,83 (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e três centavos).**

**OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.**